

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 735 de 3 de Abril de 2024
DATA: 03/04/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 9834541320
E-mail: diariooficial@anajatuba.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA BENEDITO LEITE, Nº 868 CENTRO, CEP: 65490-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Anajatuba



Assinado eletronicamente por:
Rodrigo de Sousa Fernandes
CPF: ***.380.333-**
em 03/04/2024 16:26:51
IP com nº: 192.168.10.110
www.anajatuba.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1015

ISSN 2764-7218

SUMÁRIO

DECRETOS

- ✦ DECRETO: 359/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJATUBA/MA.

PORTARIAS

- ✦ PORTARIA: 007/2024 - DESIGNA FUNÇÃO DE CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MANTENDO INALTERADO OS MEMBROS EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.



**GABINETE DO PREFEITO - DECRETOS -
DECRETO Nº 359/2024**

DECRETO Nº 359, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAJATUBA/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Anajatuba/MA, com prazo de 03 (três) anos, mandato 2023-2025:

1 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- Delegacia Sindical dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS:

- Fábio Cristiano Gomes Costa, CPF: 800.637.563.15 -Titular
- Luciane Silva Matos Silva, CPF: 038.993.883.13 - Suplente

- Trabalhadores da Vigilância em Saúde:

- Adelson Marques Guia Dutra, CPF: 016.766.993.17 -Titular
- Cristiane da silva mendes, CPF: 039.510.763-64 - Suplente

- Trabalhadores da Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar:

- Adriana Dutra Mendonça, CPF: 625.309.253-72 -Titular
- Maura Torres Mendonça, CPF: 011.751.183-89 - Suplente

- Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde:

- Daniele Rosa Machado, CPF: 816.869.003- 68 -Titular
- Ivonete de Jesus Sanches Bastos Santiago, CPF: 809.858.403.82 - Suplente

2 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

- Associação dos Produtores Rurais Quilombola do Povoado São Roque:

- Ana Nilde Frazão, CPF:839.301.403.49 – Titular
- Edilene Fonseca Sampaio, CPF: 014.059.383.74 - Suplente

- União das Comunidades Remanescentes de Quilombo- UIQUITUBA:

- Maria da Conceição Silva Rocha, CPF: 967.009.203-53 -Titular
- Eliane Frazão Rosa Araújo, CPF: 483.808.813.20 - Suplente

- Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Quilombolas de Cupauba:

- Sílvia Maria Ferreira Dutra, CPF: 088.907.123-95 – Titular
- José Antônio Correa, CPF: 002.871.363-02 - Suplente

- Associação dos Quilombolas dos Agricultores Familiares do Povoado Bom Jardim:

- Maria José dos Reis Cardoso, CPF: 781.742.363-68 - Titular
- Marli de Fátima Vieira da Silva, CPF: 039.051.273-77 - Suplente

- Associação dos Quilombolas dos Produtores Rurais do Centro do Izidoro:

- José de Jesus Silva, CPF: 305.233.462.04 -Titular
- Rosa Maria da Conceição, CPF: 000.273.533-46 - Suplente

- Associação dos Moradores e Moradoras Quilombolas de Ponta Bonita:

- Maria da Conceição Paiva Rodrigues, CPF: 656.540.483-68 – Titular
- José Antônio Martins, CPF: 019.801.093-11 - Suplente

- Associação dos Moradores do Povoado Perimirim:

- Maria Valdina da Silva, CPF: 249.458.623.20 -Titular
- Sebastião Costa Figueiredo, CPF: 449.843.833-72 - Suplente

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Anajatuba/MA - SINDSERMAN:

- Josilene Sanches Mendes, CPF: 616.213.663-91 – Titular
- Rafaela Fernanda Pereira Rego Pereira, CPF: 013.086.113.82 - Suplente



3 – REPRESENTANTES DO GESTOR/PRESTADOR

- Secretaria Municipal de Saúde:

- Hilton Robson Oliveira Bastos, CPF: 509.015.083-49 – Titular
- Maria Georgina Pinheiro Martins, CPF: 125.671.673-15 - Suplente

- Coordenação Ouvidoria do SUS:

- José Raimundo da Conceição Martins, CPF: 783.223.083.53 – Titular
- Denise de Matos Dutra, CPF: 601.912.173.95 - Suplente

- Coordenação da Atenção Primária:

- Maria do Espírito Santo Silva de Paula, CPF: 803.803.283-72 – Titular
- Eny Márcia Sousa da Silva, CPF: 819.439.893-20 - Suplente

- Hospital Municipal Nilton da Silva Lima Filho:

- Aucilene Lopes Martins, CPF: 964.647.713.53 -Titular
- Marcos Vinícius Bastos Costa, CPF: 052.296.513-00 - Suplente

Art. 2º. O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 301, de 22 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, AOS DIAS 03 DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024. HÉLDER LOPES ARAGÃO - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PORTARIA Nº 007/2024

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE ABRIL DE 2024

DESIGNA FUNÇÃO DE CHEFE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, MANTENDO INALTERADO OS MEMBROS EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANAJATUBA/MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **NAIARA BARBOSA PEREIRA**, brasileira, união estável, administradora, portadora do RG nº. 030167832005-0-SSP/MA, e CPF/MF N.º. 051.010.153-42, **para retornar com a função de Chefe da Comissão Permanente de Licitação – CPL em face do fim do período de licença à maternidade**, sendo responsável pela condução dos trabalhos na forma da Lei, mantendo-se inalteradas as equipes de apoio anteriormente nomeadas.

Art. 2º - Está presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 002, de 22 de janeiro de 2024.

Anajatuba/MA, 03 de abril de 2024. **HÉLDER LOPES ARAGÃO** - Prefeito Municipal



EQUIPE DE GOVERNO

Hélder Lopes Aragão
Prefeito

Danielle de Castro Diniz Oliveira
Vice-prefeito

Gicivaldo Nunes Machado
Controladoria do Município - CGM

Andre Luis Mendonca Martins
Procuradoria Geral do Município - PGM

Aurisciley Guia Sampaio
Secretaria Municipal de Educação, Cultura,
Desporto e Lazer - SEMED

Edvan Sanches
Secretaria de Meio Ambiente - SMA

Marcio Sarges Moreira
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

Jose Eduardo Castelo Branco de Oliveira
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária,
Pesca e Abastecimento - SMAF

Ricardo Breier
Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas -
SIOP

Maria Celeste de Freitas Santana Lima
Gabinete do Prefeito - GAB

Antonia do Espirito Santo Dutra Silva
Secretaria de Administração - SEMAD

Maria Lucilandia dos Santos Mendes
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento
Social - SEMAS

Hilton Robson Oliveira Bastos
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

